



Município de Santa Bárbara d'Oeste

N.104

Encaminhar cópia do Plano Municipal/Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, informando instrumento normativo, número e data de publicação;

Resposta:

O Município de Santa Bárbara d'Oeste integra o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES, juntamente com outros 6 Municípios, são eles: Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa e Sumaré.

São objetivos do CONSIMARES:

I. Planejamento, regulação e fiscalização quanto à prestação dos serviços públicos de resíduos sólidos;

II. Implementação de melhorias sanitárias, de características socioambientais, bem como o desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;

III. Capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação de serviços públicos de resíduos sólidos;

Como previsto na Lei Federal 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é condição para o acesso a recursos da União destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos, sendo priorizados os municípios que optarem por soluções consorciadas

A Lei Municipal nº 3.970, de 25 de setembro de 2017, autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas. Ao assinarem o Protocolo de Intenções, os municípios consorciados autorizam a gestão associada de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, compreendendo o planejamento, a regulação e fiscalização quanto à prestação de serviços.

Por se tratar de um consórcio, não existe uma minuta de instrumento normativo elaborada pelo Poder Executivo Municipal referente ao Plano Intermunicipal de Gestão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Av. Sabato Ronsini, 951 - Parque Araçariгуama
Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13450-075

+55 (19) 3464-9010

meioambiente@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

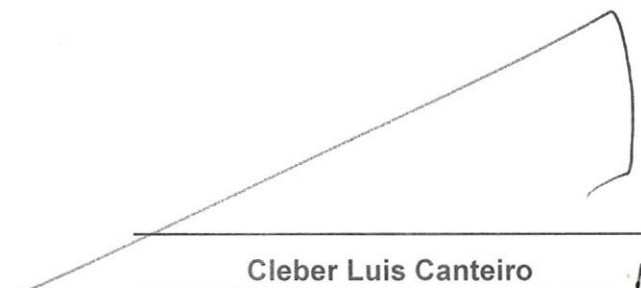
Integrada de Resíduos Sólidos. Confore cláusula 17, inciso X, do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, compete à Assembléia Geral aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.:

"CLÁUSULA 17 - Compere à Assembléia Geral:

(...)

X. Aprovar planos e regulamentos dos serviços da área de atuação do Consórcio."

Assim, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021, no escritório do Consórcio, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios que Integram o Consórcio CONSIMARES foi aprovado por unanimidade, conforme ata apresentada. Ressalta-se a inviabilidade e impossibilidade de aprovação do mesmo Plano em cada uma das Casas de Lei dos municípios consorciados, uma vez o que o mesmo poderia receber emendas e alterações, descaracterizando o plano em consórcio.



Cleber Luis Canteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Márcio Rodrigo Moreno
Engenheiro Civil